



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20211902 DECORRENTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-009, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassóis Q.25 Nº.15, representado por VALDIR LEMES MACHADO, PREFEITO, doravante denominado CONTRATANTE, e GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 34.457.269/0001-13, com sede na RUA CUMARU, S/Nº, QUADRA 17, LOTE 06, SALA 01, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por RUSSEL ALVES GAMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Exercício 2022 Atividade 2007.15 451 0049 1.013 Expansão, Pavimentação e Conservação de vias públicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Exercício 2006 Atividade 20 122 019 2.028 Manutenção da SEMAGRI, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

GABINETE DO PREFEITO

Exercício 2022 Atividade 2002. 04 122 0043 2.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica,

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2022.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Novo Repartimento-PA, 31 de agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA
CNPJ(MF) 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP
CNPJ 34.457.269/0001-13
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____